



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do regimento interno vigente desta casa de leis, pelo presente, requeiro que, após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do Executivo municipal com cópia a Secretaria de Saúde. **Solicito ao Executivo Municipal a instalação de um ar-condicionado na recepção da Estratégia de Saúde da Família (ESF) 7.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um ar-condicionado na recepção da Estratégia de Saúde da Família (ESF) da 7^a reveste-se de extrema importância, considerando o papel central desta unidade no atendimento à população. A recepção é o primeiro ponto de contato entre os cidadãos e os serviços de saúde, sendo o espaço onde se formam as primeiras impressões sobre a qualidade e o acolhimento do atendimento prestado. Um ambiente climatizado transmite sensação de conforto e bem-estar, contribuindo significativamente para a experiência positiva dos usuários, especialmente em períodos de altas temperaturas.

O clima inadequado na recepção pode gerar desconforto, estresse e até prejudicar a saúde de pacientes vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com condições médicas sensíveis ao calor. Para os profissionais de saúde, condições ambientais inadequadas impactam diretamente a produtividade, a concentração e a qualidade do atendimento, podendo comprometer a eficácia do serviço prestado.

Além disso, a climatização adequada da recepção auxilia na conservação de equipamentos, documentos e medicamentos armazenados temporariamente no ambiente, prevenindo danos causados por calor excessivo. A instalação de um ar-condicionado representa, portanto, uma ação simples, de baixo custo relativo, mas de grande impacto social, demonstrando o comprometimento do Poder Público com a promoção da saúde, do conforto e da dignidade de todos que frequentam a unidade.

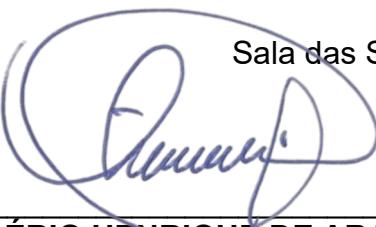
Diante disso, a presente solicitação justifica-se plenamente, buscando assegurar que a ESF 7^a Região – Castelandia ofereça um ambiente acolhedor, seguro e adequado, em consonância com os princípios da qualidade no atendimento à saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.



ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL